

# PROTRATAR

## CBH-PIRACICABA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO DOS TOMADORES SELECIONADOS

Considerando o item 21 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – PROTRATAR Piracicaba, alterado pelo comunicado nº 05.

Considerando o item 22 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – PROTRATAR Piracicaba.

Estão convocados os seguintes TOMADORES para envio da documentação final:

#### Obra: Sistema de Esgotamento Sanitário

Município:	Classificação	Nota Final
Nova Era.	1º	20,97
João Monlevade.	2º	20,45

#### Obra: Sistema de Abastecimento de água

Município:	Classificação	Nota Final
Jaguaraçu.	1º	24,74
João Monlevade.	2º	18,77
Marliéria.	3º	17,23

Os TOMADORES acima descritos, deverão enviar **ATÉ A DATA LIMITE, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023**, os seguintes documentos, em conformidade com o item 22.3, do Edital DE Chamamento Público nº 01/2023:

- Comprovante de Inscrição do CNPJ do TOMADOR e do Interviente executor (quando aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa), relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União TOMADOR e do Interviente executor (quando aplicável);



- Certificado de Regularidade do FGTS TOMADOR e do Interveniente executor (quando aplicável);
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias;
- Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas TOMADOR e do Interveniente executor (quando aplicável);
- Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) TOMADOR e do Interveniente executor (quando aplicável);
- Certidão Negativa no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG (Art. 9º, parágrafo único da Portaria nº 41/2022) TOMADOR e do Interveniente executor (quando aplicável);
- Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP (Art. 9º, parágrafo único da Portaria nº 41/2022) TOMADOR e do Interveniente executor (quando aplicável);
- Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais (CAGEC) TOMADOR e do Interveniente executor (quando aplicável);
- CPF do(a) Prefeito(a);
- RG do(a) Prefeito(a);
- Declaração de pleno exercício do cargo do Chefe do Poder Executivo, fornecido pelo Legislativo municipal, com validade máxima de 12 meses;
- Termo de Posse;
- CPF do(a) Dirigente do Interveniente Executor, quando aplicável;
- RG do(a) Dirigente do Interveniente Executor, quando aplicável;
- Cópia autenticada da Lei de criação da entidade e de seu Estatuto (última alteração);
- Cópia autenticada da publicação da nomeação do dirigente da entidade;



- Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou, no caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de cópia da ata de posse da Diretoria em exercício;
- Decreto de Desapropriação, Documento de Doação, Decreto de Utilidade Pública ou Escritura;
- Matrícula CRI;
- Declaração de previsão de contrapartida atualizada (caso a planilha orçamentária do projeto inscrito tenha sido atualizada) acompanhada do demonstrativo orçamentário específico, contendo o saldo referente à contrapartida;
- Planilha orçamentária do projeto atualizada (caso o documento tenha sido atualizado);
- Lei Orçamentária Anual (LOA) Vigente.

Governador Valadares, 26 de setembro de 2023

*(Assinado eletronicamente)*  
**Adriano Ferreira Batista**  
Técnico Pleno – Nível Superior  
AGEDOCE

*(Assinado eletronicamente)*  
**Alex Cardoso Pereira**  
Técnico Pleno – Nível Superior  
AGEDOCE

*(Assinado eletronicamente)*  
**Gilberth de Paula Ferrari**  
ASSESSOR DA AGEDOCE

*(Assinado eletronicamente)*  
**André Luis de Paula Marques**  
DIRETOR-PRESIDENTE

